

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2019 | Edição: 94 | Seção: 3 | Página: 147

Órgão: Ineditoriais/INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL

EDITAL Nº 13, DE 16 DE MAIO DE 2019 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 01 - AGU, de 02 de outubro de 2018, com a inclusão dos subitens 4.3.1 e 4.6.1 e a alteração do subitem 4.6, inerentes ao processo complementar de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, os quais passam a vigor com as redações a seguir:

1. DA INCLUSÃO

4.3.1 Com fulcro na Portaria Normativa nº 4, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 06 de abril de 2018, o procedimento de heteroidentificação será realizado de forma telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

2. DA ALTERAÇÃO

4.6 A avaliação da comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros considerará os seguintes aspectos: a) a informação prestada no ato da inscrição quanto à autodeclaração como pessoa negra; b) a autodeclaração assinada pelo candidato no momento da heteroidentificação complementar, ratificando sua declaração de pessoa negra, como indicado no ato da inscrição; e c) o fenótipo apresentado pelo candidato e foto tirada pela comissão do IDECAN, no momento da heteroidentificação complementar.

4.6.1 As formas e os critérios de heteroidentificação complementar à autodeclaração considerarão telepresencialmente apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos.

3. Permanecem inalteradas todas as demais disposições contidas no Edital nº 01 - AGU, de 02 de outubro de 2018.

MÁRCIO BASTOS MEDEIROS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.